



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 7.202, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.197/2017, alterada pela Lei nº 5.201/2018, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 116.800,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos reais), consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	2185	07.01.3.3.90.39.04.129.7001.2.242.01.1100000	R\$ 5.000,00
2	2185	07.01.3.3.90.39.04.129.7001.2.242.01.1100000	R\$ 18.000,00
3	2185	07.01.3.3.90.39.04.129.7001.2.242.01.1100000	R\$ 74.000,00
4	2185	07.01.3.3.90.39.04.129.7001.2.242.01.1100000	R\$ 9.900,00
5	2185	07.01.3.3.90.39.04.129.7001.2.242.01.1100000	R\$ 9.900,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Item	Ficha - Projeto	Dotação	Valor
1	734	15.06.3.1.90.16.15.451.5003.2.173.01.1100000	R\$ 5.000,00
2	713	15.04.3.3.90.30.15.452.5008.2.182.01.1100000	R\$ 18.000,00
3	1924	14.01.4.4.90.51.14.243.4001.1.605.01.5100000	R\$ 74.000,00
4	642	15.01.3.1.90.94.15.122.5010.2.190.01.1100000	R\$ 9.900,00
5	715	15.04.3.3.90.39.15.452.5008.2.182.01.1100000	R\$ 9.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Pirassununga, 14 de setembro de 2018.

**- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.